

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

Número 1323

## ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2022, visando à contratação por prazo determinado, no cargo nominado, para desempenhar suas funções junto a respectiva Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à contar de **10 de Fevereiro de 2023** até **16 de Fevereiro de 2023**, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, à fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

### CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 1.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
- k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
- l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

Número 1323

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
101	Luana Agüero Martins	Atendente Recreacionista
102	Larissa Amaral Leges	Atendente Recreacionista
103	Franciele Barros Dos Santos	Atendente Recreacionista
104	Louise Velasque Savaglia	Atendente Recreacionista
105	Marcia Maria Rodrigues Dias	Atendente Recreacionista

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

Número 1323

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
106	Sara Nunes Roballo	Atendente Recreacionista
107	Lisiane Sampaio Ribas	Atendente Recreacionista
108	Nadia Facio	Atendente Recreacionista
109	Delmira De Fatima Carvalho Ferreira	Atendente Recreacionista
110	Liliane Aparecida Do Vale Escobar	Atendente Recreacionista
111	Sonia Simon Camargo	Atendente Recreacionista
112	Darcilena Ferrari Lencina Bronstrup	Atendente Recreacionista
113	Fernanda Fernandes Crestani	Atendente Recreacionista
114	Ana Paula Correa Gonçalves Meireles	Atendente Recreacionista
115	Eledi Pazzini Ferrari	Atendente Recreacionista
116	Maria Godoi Da Silva	Atendente Recreacionista
117	Lucimari Soares Pedroso	Atendente Recreacionista
118	Ana Lucia Pinto Ajala Fonseca	Atendente Recreacionista
119	Mônica Moreira Da Silva	Atendente Recreacionista
120	Lidiane Alves Da Silva	Atendente Recreacionista
121	Mariele Ferrazza Gomes	Atendente Recreacionista
122	Lenise Cristiane Papke	Atendente Recreacionista
123	Cinara Da Silva Dos Santos	Atendente Recreacionista
124	Bruna Porsch Jesus	Atendente Recreacionista
125	Polyana Moura Seifert	Atendente Recreacionista
126	Thaís Figueiredo Diniz	Atendente Recreacionista
127	Lauren Costa Dos Santos	Atendente Recreacionista
128	Adrieli Dobler Rodrigues	Atendente Recreacionista
129	Mariana Corrêa Morona	Atendente Recreacionista
130	Ariane Dinat Da Silva	Atendente Recreacionista
131	Rosana Nunes Morais	Atendente Recreacionista
132	Marcia Aparecida Ibaños De Cordova	Atendente Recreacionista
133	Amanda Campos De Paula	Atendente Recreacionista
134	Cátia Lopes Garcia	Atendente Recreacionista
135	Marília Moura	Atendente Recreacionista
136	Renata Alves Da Silva	Atendente Recreacionista
137	Ana Paula Alves	Atendente Recreacionista
138	Jaqueline Martins Azevedo	Atendente Recreacionista
139	Melissa Marquisio Lima	Atendente Recreacionista
140	Alessandra Pires	Atendente Recreacionista
141	Elizabeth Roberta Paulino	Atendente Recreacionista
142	Maria Alice Ayres Balbuena	Atendente Recreacionista
143	Dina Leao Correa Da Silva	Atendente Recreacionista
144	Jaqueline De Quadros Ribeiro	Atendente Recreacionista
145	Ana Cristina Santos De Almeida	Atendente Recreacionista
146	Renata Charline Silveira Ourique	Atendente Recreacionista
147	Eliana Caetano Sisti	Atendente Recreacionista
148	Elenice Fonseca Dos Santos	Atendente Recreacionista
149	Cristiane Da Rosa Blaschke	Atendente Recreacionista
150	Andreia Dubal Gaudencio	Atendente Recreacionista

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

Número 1323

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
151	Cinara Paula Pereira	Atendente Recreacionista
152	Carla Neiane Trevisan Da Rosa Cavalli	Atendente Recreacionista
153	Maria De Fátima Silva Vasconcelos	Atendente Recreacionista
154	Iliane Paraiba Dos Santos	Atendente Recreacionista
155	Marlei Teresinha De Lima Monteiro	Atendente Recreacionista
156	Nara Maria Fagundes Dos Reis	Atendente Recreacionista
157	Simone Cristiane Messa Da Costa	Atendente Recreacionista
158	Maria Marlise Nunes Carvalho	Atendente Recreacionista
159	Márcia Machado Ledesma	Atendente Recreacionista
160	Meridiane Antunes Liscano	Atendente Recreacionista
161	Simone Almeida Godoi	Atendente Recreacionista
162	Eliane Dos Santos Martins Carpes	Atendente Recreacionista
163	Beatriz Figueiredo Dos Santos	Atendente Recreacionista
164	Aline Fagundes Da Silveira	Atendente Recreacionista
165	Elisandra Gomez Quevedo	Atendente Recreacionista
166	Glaucia Rodrigues Pereira	Atendente Recreacionista
167	Priscila Novais De Campos	Atendente Recreacionista
168	Nadege Natali Silva Da Silva	Atendente Recreacionista
169	Marjori Maciel Fortes	Atendente Recreacionista
170	Tainê Velmud Perinazzo	Atendente Recreacionista
CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
11	Suelem Barbosa Arce	Cozinheiro
12	Diego Velmud Perinazzo	Cozinheiro
13	Ivete Clenir Branco Moraes	Cozinheiro
14	Iolema Romualdo De Jesus	Cozinheiro
15	Edila Marques Dornelles	Cozinheiro
16	Marilene Barbosa Viana	Cozinheiro
17	Rita Peixoto Goulart	Cozinheiro
18	Livete Elenir Moraes Pedebos	Cozinheiro
19	Gustavo De Souza Gomes	Cozinheiro
20	Ana Paula Goulart De Lima	Cozinheiro
CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	CARGO
14	Andreia Brandao Schmidt Marques	Professor de Educação Infantil
15	Suzana Duarte Avila	Professor de Educação Infantil
16	Carolina Dias De Almeida	Professor de Educação Infantil
17	Elisete De Campos	Professor de Educação Infantil
18	Marcia Helena Azambuja De Aguiar	Professor de Educação Infantil
19	Claudia Beatriz Moura Silva	Professor de Educação Infantil
20	Cléo De Carvalho Silva	Professor de Educação Infantil
21	Alissandra Trindade Pereira	Professor de Educação Infantil
22	Andrea De Cassia De Freitas Marques Rigor	Professor de Educação Infantil
23	Elke Cristiane Dinat Da Rocha	Professor de Educação Infantil

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/02/2023

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 09 de Fevereiro de 2023.**

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023

Número 1323

## **AGESB**

### **RESOLUÇÃO Nº 0003/2023, de 08 de fevereiro de 2023.**

Da disponibilidade dos pareceres preliminares dos pedidos de revisão tarifária pela Concessionária Integração Mobilidade Urbana Ltda. e reajuste tarifário pela empresa Stacione Rotativos HGT Ltda.

**A Conselheira Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011, o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e Resolução Normativa nº 001, de 14 de maio de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado que será disponibilizado pelos meios disponíveis bem como na sede da AGESB pelo prazo de 30 dias, os pareceres preliminares dos pedidos de revisão tarifária da Concessionária Integração Mobilidade Urbana Ltda. e reajuste tarifário da empresa Stacione Rotativos HGT Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 08 de fevereiro de 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 09/02/2023

**Mara Darlene Robalo Dias**  
**Conselheira Presidente**